

DECRETO Nº 700/2025

“Dispõe sobre a composição de Equipes Técnicas responsáveis pelas parcerias celebradas entre o Município de Prudentópolis e as Organizações da Sociedade Civil, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; Conforme o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, bem como o Decreto Municipal nº 629/2017; Considerando a necessidade de tramitação dos documentos relacionados aos Termos de Colaboração e, conforme o Protocolo nº 6208/2025;

DECRETA

Art. 1º. Ficam designados, a partir desta data, os servidores adiante nominados para comporem Equipes Técnicas responsáveis pelas parcerias celebradas entre o Município de Prudentópolis – através da Secretaria Municipal de Assistência Social, e as Organizações da Sociedade Civil:

I- Gestora das Parcerias:

a) Jane Diniz Poli.

II- Comissão de Monitoramento e Avaliação:

a) John Charles Fernandes – Presidente;

b) Claudia Regina Gaiovicz;

c) Márcio Eduardo da Silva;

d) Bárbara Schirlo;

III- Dos Fiscais:

a) Hilário Kolachnek - Titular;

b) Neila Paula Kohut. - Suplente

IV- Execução dos Objetos:

a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE):

1) Titular: Aline Gonçalves Fernandes;

2) Suplente: Micheli Terezinha Vochikovski Schwab.



b) Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) - Lar dos Idosos:

1) Titular: Ana Emanuela Gruscoski Batistel;

2) Suplente: Gustavo de Paulo Ramos.

c) Serviço de Obras Sociais (SOS):

1) Titular: Tatiane Schirlo;

2) Suplente: Ana Maria Paiva Becher.

Art. 2º. Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos pela Equipe designada através do Decreto nº. 73/2023.

§ Único. A Equipe designada neste Decreto é responsável pelos trabalhos a partir da data da publicação deste ato.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de julho de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI

Prefeito Municipal